



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE:
WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018

Processo Administrativo nº.: 7036/2018
Ref.: Tomada de Preços nº.: 04/2018

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADO AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, com sede na Rua Joaquim Marques, nº. 587 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, neste ato representado pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**, o Senhor ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público, portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES, CEP:29.927.000, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, Senhor FERNANDO CAMILETTI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 080.496.947-71 e RG nº 1.571.660-ES, residente a Rua Henrique Alves Paixão, nº 157, Centro, Sooretama - ES, CEP 29.927.000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.375.591/0001-20, com sede à Rua Henrique Alves Paixão, 833, Fundos, Centro, Sooretama - ES, CEP: 29.927-000, por seu representante legal, Senhor DELAIR ANTONIO BRUMATTI, brasileiro, casado, comerciante, inscrito do CPF/MF sob o nº. 930.442.677-49 e RG nº. 979.995 - ES, residente à Rua Henrique Alves Paixão, 833, Centro, Sooretama - ES, CEP: 29.927-000 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, que, por sua vez tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, COM APLICAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, MATERIAIS, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**. Tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

1. - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRETENSO ADITIVO:

1.1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, TENDO EM VISTA QUE O CONTRATO EM COMENTO ENCONTRA-SE EM VIGÊNCIA.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração contratual tem respaldo no artigo 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

3. - CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama - ES, 04 de Janeiro de 2019.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZAN
Prefeito Municipal de Sooretama-ES
CONTRATANTE


FERNANDO CAMILETTI
Secretário Municipal de Obras
CONTRATANTE


VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº. 07.375.591/0001-20
CONTRATADA

TESTEMUNHA: (1) _____

TESTEMUNHA: (2) _____